



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

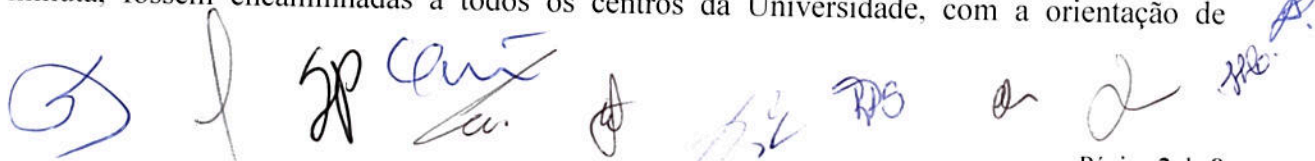
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

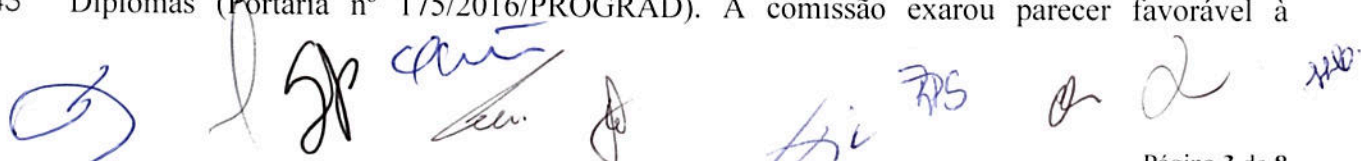
Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 4 de maio de 2016, às 9 horas, no auditório Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (CGRAD/UFSC),
3 convocada por meio do Ofício Circular nº 4/2016/CGRAD, em caráter extraordinário, para
4 apreciação e deliberação das matérias nos termos da convocação anteriormente preparada e
5 enviada a todos via correio eletrônico. Compareceram, conforme atesta a lista de frequência
6 subscrita em apartado: Elane Schwinden Prudêncio, Maria Risoleta Freire Marques, Sérgio
7 Nunes Melo, Luciano Patrício Souza de Castro, Marília Matos Gonçalves, Cíntia de La Rocha
8 Freitas, Magda Teixeira Chagas, Luciana Silveira Cardoso, Renata Palandri Sigolo, Santiago
9 Francisco Yunes, Humberto Pereira Vecchio, Fabrício de Souza Neves, Soraia Dornelles
10 Schoeller, André Luís da Silva Leite, Renato Lucas Pacheco, Carlos Enrique Niño
11 Bohórquez, Frank Augusto Siqueira, Sônia Maria Hickel Probst, Rafael Carvalho Bueno,
12 Lidiane Meier, Thiago Pontin Tancredi, Leonel Rincon Cancino e Erik Amazonas de
13 Almeida, sob a presidência do Pró-Reitor Adjunto de Graduação, professor Rogério Luiz de
14 Souza. Ausentes, justificadamente, João Randolfo Pontes, Núbia Carelli Pereira de Avelar e
15 Maria Eugenia Dominguez. Iniciando a sessão, o Presidente agradeceu à Câmara por toda a
16 colaboração que foi dada à gestão que findava e desejou que os membros da Câmara se
17 dedicassem da mesma forma à nova, sempre visando ao bem da Instituição. Na sequência,
18 procedeu ao ato de posse da professora Cíntia de La Rocha Freitas para, na condição de
19 membro titular, representar os coordenadores de curso de graduação do Centro de Desportos,
20 conforme a Portaria nº 749/2016/GR, com mandato até 14 de abril de 2018; e do professor
21 Giovâni Firpo Del Duca, como membro suplente, conforme a Portaria nº 748/2016/GR.
22 Empossou, também, os professores Luciano Patrício Souza de Castro e Marília Matos
23 Gonçalves para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os
24 coordenadores de curso de graduação do Centro de Comunicação e Expressão, conforme a
25 Portaria nº 826/2016/GR, com mandato até 5 de agosto de 2017. Ainda, procedeu ao ato de
26 posse da professora Elane Schwinden Prudêncio e do professor Fernando Cesar Bauer para,
27 na condição de titular e suplente e com os mandatos até 8 de agosto de 2016 e 1º de maio de
28 2017, respectivamente, representarem os coordenadores de curso de graduação do Centro de
29 Ciências Agrárias, conforme as Portarias nº 823/2016/GR e 824/2016/GR. Por fim, tomariam
30 posse, também, os discentes Pedro Westphal Nunes e Arthur Bercini Vargas, para, na
31 condição de titular e suplente, respectivamente, representarem o corpo discente, com mandato
32 até 3 de julho de 2016, conforme as Portarias nº 679/2016/GR e 680/2016/GR. Comentou que
33 não havia sido possível realizar a reunião via videoconferência para ampla participação dos
34 representantes dos centros fora da sede, pois o Laboratório de Ensino a Distância (LED)
35 estava sendo utilizado naquele dia. Ato contínuo, o presidente abriu a sessão, fez a
36 conferência do quórum e instalou a reunião, procedendo à leitura, discussão e votação das
37 matérias constantes da ordem do dia, a qual foi aprovada, consoante consignado adiante: **Item**

38 **1. Apreciação das atas das sessões realizadas em 22 de março e em 12 de abril de 2016.** O
39 presidente requereu a dispensa de leitura das atas, tendo em vista que já haviam sido enviadas
40 via correio eletrônico. Questionou se todos haviam tido conhecimento das sugestões do
41 conselheiro Renato Lucas Pacheco e se havia mais alguma consideração a ser feita. Não
42 havendo óbices, a Câmara aprovou as referidas atas por unanimidade. **Item 2. Processo nº**
43 **23080.022415/2016-62. Objeto: Apreciação de recurso administrativo interposto por**
44 **Lourenço Panosso Perlin ao concurso público do campo de conhecimento: “Engenharia**
45 **Civil/Estruturas/Mecânica das Estruturas” - Edital nº 154/DDP/2015, para provimento**
46 **na carreira de magistério superior,** sob relatoria da conselheira Magda Teixeira Chagas.
47 Após análise dos autos, a relatora proferiu parecer pelo indeferimento do recurso apresentado
48 por Lourenço Panosso Perlin. Na sequência, foi aberta a rodada de discussões e corroborações
49 acerca do assunto. Exauridos os debates, o entendimento da relatora foi colocado em votação,
50 sendo o Parecer nº 26/2016/CGRAD aprovado por unanimidade pelo plenário. **Item 3.**
51 **Processo nº 23080.075471/2015-19. Objeto: Retorno de diligência: Aprovação das**
52 **atualizações do Regimento Interno do Curso de Graduação em Fonoaudiologia,** sob
53 relatoria do conselheiro Vladimir Arthur Fey. Em face da ausência do conselheiro-relator,
54 deliberou-se que o processo seria apreciado em sessão posterior. **Item 4. Processo nº**
55 **23080.009574/2016-71. Objeto: Retorno de diligência: Recurso de Brenda Kieling**
56 **Balbinotti quanto ao indeferimento do pedido de validação da autodeclaração de renda**
57 **2016.1 pela Comissão de Validação de Renda 2016,** sob relatoria do conselheiro André
58 Luís da Silva Leite. O relator analisou o recurso apresentado por Brenda Kieling Balbinotti,
59 contrário a decisão da Comissão de Validação de Renda 2016, e proferiu parecer pelo
60 indeferimento da solicitação, tendo como base o parecer do professor Sérgio Murilo Petri, o
61 qual havia feito a revisão do processo e constatado que a requerente havia apresentado
62 diversas informações divergentes, sendo que a renda *per capita* da família era superior a um
63 salário mínimo e meio, contrariando o estabelecido pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de
64 2012. Em deliberação, a Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do
65 Parecer nº 27/2016/CGRAD. **Item 5. Processo nº 23080.062485/2015-72. Objeto: Análise e**
66 **aprovação do Termo de adesão ao Programa de Dupla Diplomação entre UFSC e**
67 **Grenoble-INP.** Relator: Santiago Francisco Yunes. Relatora de vista: Sônia Maria Hickel
68 Probst. A relatora solicitou a retirada do processo de pauta para apresentar parecer
69 posteriormente. **Item 6. Indicação de membros da Câmara de Graduação, da Câmara de**
70 **Pós-Graduação e da Câmara de Pesquisa para Comissão Bicameral/ Pós-Graduação/**
71 **Graduação, para a regulamentação de normas das atividades de estágio docência junto**
72 **à graduação, haja vista o Parecer nº 109/2015/CGRAD.** A Câmara de Graduação ratificou
73 o nome da conselheira Cíntia de La Rocha Freitas, na condição de membro titular, e o da
74 conselheira Elane Schwinden Prudêncio, como suplente, para comporem a comissão que
75 trabalhará na regulamentação de normas das atividades de estágio docência junto à graduação.
76 **Item 7. Processo nº 23080.009578/2016-50. Objeto: Apreciação da proposta de alteração**
77 **da Resolução nº 53/CEPE/95, que estabelece normas para distribuição das atividades do**
78 **magistério federal superior para fins de elaboração do planejamento e acompanhamento**
79 **de atividades docentes (PAAD),** sob relatoria do conselheiro Fabrício de Souza Neves. O
80 relator analisou a minuta de Resolução Normativa para substituir a vigente Resolução nº
81 053/CEPE/95, a qual estabelece normas para distribuição das atividades do magistério
82 superior na UFSC, e apresentou sua proposição à Câmara. Ao final da discussão, destacou a
83 necessidade de debate em diversos pontos da minuta, reconhecendo que as mudanças
84 propostas teriam um impacto importante na distribuição do trabalho docente em toda a
85 Universidade, e que particularidades dos diferentes centros, cursos e departamentos poderiam
86 ter sido pouco observadas pelo relator, cuja experiência se concentrava na área da saúde.
87 Recomendou que o processo fosse devolvido ao Pró-reitor de Graduação antes que a minuta
88 fosse minuciosamente apreciada e votada em seus itens e sugestões de ajuste pela Câmara de
89 Graduação, sugerindo que cópias do processo na íntegra, incluindo a versão digital editável da
90 minuta, fossem encaminhadas a todos os centros da Universidade, com a orientação de



91 promover a discussão junto a seus departamentos (responsáveis pelo gerenciamento do
92 PAAD) e que cada Centro produzisse um documento para subsidiar o posterior debate na
93 Câmara de Graduação. Sua proposição foi aceita pelos conselheiros. **Item 8. Processo nº**
94 **23080.016825/2013-21. Objeto: Retorno de diligência: Revalidação do diploma de**
95 **Paulus Arnoldus Johannes Maria de Wit emitido por IES estrangeira - Curso de**
96 **Graduação em Psicologia**, sob relatoria do conselheiro Sérgio Nunes Melo. O relator
97 submeteu seu parecer, favorável à revalidação do diploma conferido a Paulus Arnoldus
98 Johannes Maria de Wit, expedido em 31/12/2010, pela *The Open University* (Reino Unido),
99 como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Psicologia, oferecido pela UFSC.
100 Em deliberação, a Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº
101 29/2016/CGRAD. **Item 9. Processo nº 23080.016777/2014-52. Objeto: Retorno diligência -**
102 **Revalidação do diploma de Leonardo Mejia Rincon emitido por IES estrangeira - Curso**
103 **de Graduação em Engenharia de Controle e Automação**, sob relatoria do conselheiro
104 Humberto Pereira Vecchio. O relator submeteu seu parecer, favorável à revalidação do
105 diploma conferido a Leonardo Mejia Rincon, expedido pela *Universidad de Pamplona*
106 (Colômbia), como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Controle e Automação,
107 oferecido pela UFSC. Em deliberação, a Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os
108 termos do Parecer nº 28/2016/CGRAD. **Item 10. Processo nº 23080.022475/2015-02.**
109 **Objeto: Revalidação do diploma de Julian David Espinosa Pulido, emitido por IES**
110 **estrangeira - Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica**, sob relatoria da conselheira
111 Magda Teixeira Chagas. A relatora manifestou-se favoravelmente à solicitação de revalidação
112 do diploma de Julian David Espinosa Pulido, conferido pela *Escuela Colombiana de*
113 *Ingeniería Julio Garavito em Ingeniero Electrónico*, em 08/09/2009, como equivalente ao
114 diploma do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, oferecido pela UFSC. Em
115 deliberação, a Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº
116 30/2016/CGRAD. **Item 11. Processo nº 23080.018658/2016-04. Objeto: Revalidação do**
117 **diploma de Ana Paula Schissler, emitido por IES estrangeira - Curso de Graduação em**
118 **Graduação em Medicina**, sob relatoria da Comissão Temporária de Revalidação de
119 Diplomas (Portaria nº 175/2016/PROGRAD). A comissão exarou parecer favorável à
120 revalidação do diploma de graduação em *Medicina*, conferido a Ana Paula Schissler,
121 expedido em 08/02/2013, pela *Universidad del Norte* (Paraguai), como equivalente ao
122 diploma do Curso de Graduação em Medicina, oferecido pela UFSC. Em deliberação, a
123 Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº 31/2016/CGRAD.
124 **Item 12. Processo nº 23080.018242/2016-88. Objeto: Revalidação do diploma de Maria**
125 **Júlia Marcolin, emitido por IES estrangeira - Curso de Graduação em Medicina**, sob
126 relatoria da Comissão Temporária de Revalidação de Diplomas (Portaria nº
127 175/2016/PROGRAD). A comissão exarou parecer favorável à revalidação do diploma de
128 *Médica Cirujana*, conferido a Maria Júlia Marcolin, expedido em 16/12/1999, pela
129 *Universidad Nacional de Córdoba – Facultad de Ciencias Médicas* (Argentina), como
130 equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Medicina, oferecido pela UFSC. Em
131 deliberação, a Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº
132 32/2016/CGRAD. **Item 13. Processo nº 23080.019051/2016-33. Objeto: Revalidação do**
133 **diploma de Gladys Ernestina de La Cruz Lliveres, emitido por IES estrangeira - Curso**
134 **de Graduação em Medicina**, sob relatoria da Comissão Temporária de Revalidação de
135 Diplomas (Portaria nº 175/2016/PROGRAD). A comissão exarou parecer favorável à
136 revalidação do diploma de *Medicina*, conferido a Gladys Ernestina de La Cruz Lliveres,
137 expedido em 24/07/2007, pela *Escuela Latino-Americana de Medicina* (Cuba), como
138 equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Medicina, oferecido pela UFSC. Em
139 deliberação, a Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº
140 33/2016/CGRAD. **Item 14. Processo nº 23080.018524/2016-85. Objeto: Revalidação do**
141 **diploma de Fiolangel de La Cruz Roble, emitido por IES estrangeira - Curso de**
142 **Graduação em Medicina**, sob relatoria da Comissão Temporária de Revalidação de
143 Diplomas (Portaria nº 175/2016/PROGRAD). A comissão exarou parecer favorável à



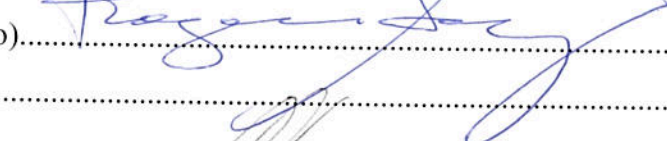
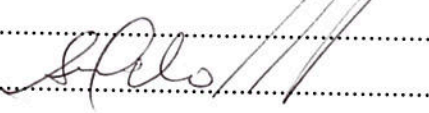
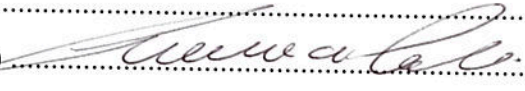
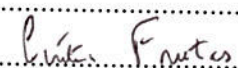
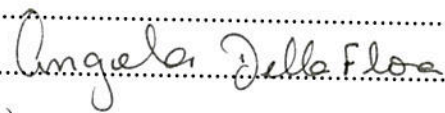

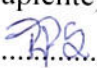
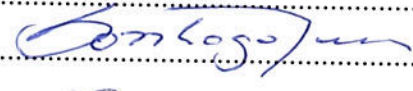

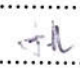
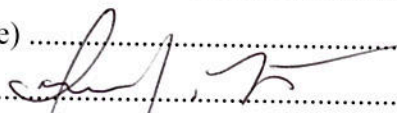

144 revalidação do diploma de *Medicina*, conferido a Fiolangel de La Cruz Roble, expedido em
145 24/07/2006, pela *Escola Latino-Americana de Medicina* (Cuba), como equivalente ao
146 diploma do Curso de Graduação em Medicina, oferecido pela UFSC. Em deliberação, a
147 Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº 34/2016/CGRAD.
148 **Item 15. Processo nº 23080.019307/2016-11. Objeto: Revalidação do diploma de**
149 **Jonathan Radhames Trinidad Perez, emitido por IES estrangeira - Curso de Graduação**
150 **em Medicina**, sob relatoria da Comissão Temporária de Revalidação de Diplomas (Portaria
151 nº 175/2016/PROGRAD). A comissão exarou parecer favorável à revalidação do diploma de
152 *Medicina*, conferido a Jonathan Radhames Trinidad Perez, expedido em 02/08/2008, pela
153 *Escola Latino-Americana de Medicina* (Cuba), como equivalente ao diploma do Curso de
154 Graduação em Medicina, oferecido pela UFSC. Em deliberação, a Câmara de Graduação
155 aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº 35/2016/CGRAD. **Item 16. Processo nº**
156 **23080.020602/2016-10. Objeto: Revalidação do diploma de Viviana Gisela Knappe,**
157 **emitido por IES estrangeira - Curso de Graduação em Medicina**, sob relatoria da
158 Comissão Temporária de Revalidação de Diplomas (Portaria nº 175/2016/PROGRAD). A
159 comissão exarou parecer favorável à revalidação do diploma de *Medicina*, conferido a
160 Viviana Gisela Knappe, expedido em 03/01/2008, pelo *Instituto Universitario de Ciencias de*
161 *la Salud – Facultad de Medicina* (Argentina), como equivalente ao diploma do Curso de
162 Graduação em Medicina, oferecido pela UFSC. Em deliberação, a Câmara de Graduação
163 aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº 36/2016/CGRAD. **Item 17. Processo nº**
164 **23080.018542/2016-67. Objeto: Revalidação do diploma de Kirenia Lopez Lobaina de**
165 **Fraga, emitido por IES estrangeira - Curso de Graduação em Medicina**, sob relatoria da
166 Comissão Temporária de Revalidação de Diplomas (Portaria nº 175/2016/PROGRAD). A
167 comissão exarou parecer favorável à revalidação do diploma de *Medicina*, conferido a Kirenia
168 Lopez Lobaina de Fraga, expedido em 13/08/2002, pelo *Instituto Superior de Ciencias*
169 *Medicas de Santiago de Cuba* (Cuba), como equivalente ao diploma do Curso de Graduação
170 em Medicina, oferecido pela UFSC. Em deliberação, a Câmara de Graduação aprovou, por
171 unanimidade, os termos do Parecer nº 37/2016/CGRAD. **Item 18. Processo nº**
172 **23080.018733/2016-29. Objeto: Revalidação do diploma de Angélica Maria Uzcátegui**
173 **Diaz, emitido por IES estrangeira - Curso de Graduação em Medicina**, sob relatoria da
174 Comissão Temporária de Revalidação de Diplomas (Portaria nº 175/2016/PROGRAD). A
175 comissão exarou parecer favorável à revalidação do diploma em *Médico Cirujano*, conferido
176 a Angélica Maria Uzcátegui Diaz, expedido em 23/07/2010, pela *Universidad Nacional*
177 *Experimental “Francisco Miranda”* (Venezuela), como equivalente ao diploma do Curso de
178 Graduação em Medicina, oferecido pela UFSC. Em deliberação, a Câmara de Graduação
179 aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº 38/2016/CGRAD. **Item 19. Processo nº**
180 **23080.019806/2016-08. Objeto: Revalidação do diploma de Mauro Damian Agosti,**
181 **emitido por IES estrangeira - Curso de Graduação em Medicina**, sob relatoria da
182 Comissão Temporária de Revalidação de Diplomas (Portaria nº 175/2016/PROGRAD). A
183 comissão exarou parecer favorável à revalidação do diploma de *Medicina*, conferido a Mauro
184 Damian Agosti, expedido em 02/07/2007, pela *Universidad Nacional de Rosario – Facultad*
185 *de Ciencias Medicas* (Argentina), como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em
186 Medicina, oferecido pela UFSC. Em deliberação, a Câmara de Graduação aprovou, por
187 unanimidade, os termos do Parecer nº 39/2016/CGRAD. **Item 20. Processo nº**
188 **23080.017848/2016-04. Objeto: Revalidação do diploma de Enio Costa Rodrigues,**
189 **emitido por IES estrangeira - Curso de Graduação em Medicina**, sob relatoria da
190 Comissão Temporária de Revalidação de Diplomas (Portaria nº 175/2016/PROGRAD). A
191 comissão exarou parecer favorável à revalidação do diploma de *Medicina*, conferido a Enio
192 Costa Rodrigues, expedido em 08/07/2015, pela *Escuela Latinoamericana de Medicina*
193 (República de Cuba), como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Medicina,
194 oferecido pela UFSC. Em deliberação, a Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os
195 termos do Parecer nº 40/2016/CGRAD. **Item 21. Processo nº 23080.018237/2016-75.**
196 **Objeto: Revalidação do diploma de Cleidenir Mônica Dalanhol, emitido por IES**



197 estrangeira - Curso de Graduação em Medicina, sob relatoria da Comissão Temporária de
198 Revalidação de Diplomas (Portaria nº 175/2016/PROGRAD). A comissão exarou parecer
199 favorável à revalidação do diploma em *Médico Cirujano*, conferido a Cleidenir Mônica
200 Dalanhol, expedido em 28/04/2015, pela *Universidad Católica Bolivariana "San Pablo"*
201 *(Bolívia)*, como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Medicina, oferecido pela
202 UFSC. Em deliberação, a Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do
203 Parecer nº 41/2016/CGRAD. **Item 22. Processo nº 23080.019325/2016-94. Objeto:**
204 **Revalidação do diploma de Dandara Santos Braga, emitido por IES estrangeira - Curso**
205 **de Graduação em Medicina**, sob relatoria da Comissão Temporária de Revalidação de
206 Diplomas (Portaria nº 175/2016/PROGRAD). A comissão exarou parecer favorável à
207 revalidação do diploma em *Médico Cirujano*, conferido a Dandara Santos Braga, expedido
208 em 28/07/2015, pela *Universidad Católica Bolivariana "San Pablo" (Bolívia)*, como
209 equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Medicina, oferecido pela UFSC. Em
210 deliberação, a Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº
211 42/2016/CGRAD. **Item 23. Processo nº 23080.019457/2016-16. Objeto: Revalidação do**
212 **diploma de Vanessa Fortuna, emitido por IES estrangeira - Curso de Graduação em**
213 **Medicina**, sob relatoria da Comissão Temporária de Revalidação de Diplomas (Portaria nº
214 175/2016/PROGRAD). A comissão exarou parecer favorável à revalidação do diploma em
215 *Medicina*, conferido a Vanessa Fortuna, expedido em 09/07/2014, pela *Escuela*
216 *Latinoamericana de Medicina* (Cuba), como equivalente ao diploma do Curso de Graduação
217 em Medicina, oferecido pela UFSC. Em deliberação, a Câmara de Graduação aprovou, por
218 unanimidade, os termos do Parecer nº 43/2016/CGRAD. **Item 24. Processo nº**
219 **23080.019390/2016-10. Objeto: Revalidação do diploma de Patrícia Walter, emitido por**
220 **IES estrangeira - Curso de Graduação em Medicina**, sob relatoria da Comissão
221 Temporária de Revalidação de Diplomas (Portaria nº 175/2016/PROGRAD). A comissão
222 exarou parecer favorável à revalidação do diploma de *Licenciada en Medicina*, conferido a
223 Patrícia Walter, expedido em 15/10/2004, pela *Universidad de Lleida* (Espanha), como
224 equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Medicina, oferecido pela UFSC. Em
225 deliberação, a Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº
226 44/2016/CGRAD. **Item 25. Processo nº 23080.018219/2016-93. Objeto: Revalidação do**
227 **diploma de Márcio Tenório, emitido por IES estrangeira - Curso de Graduação em**
228 **Medicina**, sob relatoria da Comissão Temporária de Revalidação de Diplomas (Portaria nº
229 175/2016/PROGRAD). A comissão exarou parecer favorável à revalidação do diploma de
230 *Licenciada en Medicina*, conferido a Márcio Tenório, expedido em 23/03/2002, pela
231 *Universidad Cristiana de Bolívia* (Bolívia), como equivalente ao diploma do Curso de
232 Graduação em Medicina, oferecido pela UFSC. Em deliberação, a Câmara de Graduação
233 aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº 45/2016/CGRAD. **Item 26. Processo nº**
234 **23080.018726/2016-27. Objeto: Revalidação do diploma de Debray Enrique Rivas**
235 **Rodriguez, emitido por IES estrangeira - Curso de Graduação em Medicina**, sob
236 relatoria da Comissão Temporária de Revalidação de Diplomas (Portaria nº
237 175/2016/PROGRAD). A comissão exarou parecer favorável à revalidação do diploma de
238 graduação em *Medicina*, conferido a Debray Enrique Rivas Rodriguez, expedido em
239 19/12/2008, pelo *Universidad Nacional Experimental de los Llanos* (Venezuela), como
240 equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Medicina, oferecido pela UFSC. Em
241 deliberação, a Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº
242 46/2016/CGRAD. **Item 27. Processo nº 23080.019385/2016-63. Objeto: Revalidação do**
243 **diploma de Paola Beatriz Sosa, emitido por IES estrangeira - Curso de Graduação em**
244 **Medicina**, sob relatoria da Comissão Temporária de Revalidação de Diplomas (Portaria nº
245 175/2016/PROGRAD). A comissão exarou parecer favorável à revalidação do diploma de
246 graduação em *Medicina*, conferido a Paola Beatriz Sosa, expedido em 12/07/2013, pelo
247 *Instituto Universitario de Ciencias de la Salud – Facultad de Medicina* (Argentina), como
248 equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Medicina, oferecido pela UFSC. Em
249 deliberação, a Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº

250 47/2016/CGRAD. **Item 28. Processo nº 23080.019385/2016-15. Objeto: Revalidação do**
251 **diploma de Silvio Gabriel Benitez, emitido por IES estrangeira - Curso de Graduação**
252 **em Medicina**, sob relatoria da Comissão Temporária de Revalidação de Diplomas (Portaria
253 nº 175/2016/PROGRAD). A comissão exarou parecer favorável à revalidação do diploma de
254 graduação em *Medicina*, conferido a Silvio Gabriel Benitez, expedido em 06/03/2013, pela
255 *Universidad de Buenos Aires – Facultad de Medicina* (Argentina), como equivalente ao
256 diploma do Curso de Graduação em Medicina, oferecido pela UFSC. Em deliberação, a
257 Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº 49/2016/CGRAD.
258 **Item 29. Processo nº 23080.020607/2016-34. Objeto: Revalidação do diploma de Juan**
259 **Manuel Fernandez Perez, emitido por IES estrangeira - Curso de Graduação em**
260 **Medicina**, sob relatoria da Comissão Temporária de Revalidação de Diplomas (Portaria nº
261 175/2016/PROGRAD). A comissão exarou parecer favorável à revalidação do diploma de
262 graduação em *Medicina*, conferido a Juan Manuel Fernandez Perez, expedido em 19/09/2007,
263 pela *Universidad Nacional del Nordeste* (Argentina), como equivalente ao diploma do Curso
264 de Graduação em Medicina, oferecido pela UFSC. Em deliberação, a Câmara de Graduação
265 aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº 48/2016/CGRAD. **Item 30. Processo nº**
266 **23080.020196/2016-87. Objeto: Revalidação do diploma de Ed Karlo Portes Rocha,**
267 **emitido por IES estrangeira - Curso de Graduação em Medicina**, sob relatoria da
268 Comissão Temporária de Revalidação de Diplomas (Portaria nº 175/2016/PROGRAD). A
269 comissão exarou parecer favorável à revalidação do diploma de *Licenciado em Medicina*,
270 conferido a Ed Karlo Portes Rocha, expedido em 09/10/2006, pela *Universitat de Lleida*
271 (Espanha), como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Medicina, oferecido pela
272 UFSC. Em deliberação, a Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do
273 Parecer nº 50/2016/CGRAD. **Inclusão em pauta:** A Câmara de Graduação deliberou pela
274 criação de uma comissão para elaborar minuta relativa à cobrança de taxa para a revalidação
275 de diplomas emitidos por IES estrangeiras, sendo formada pelos membros Sérgio Nunes
276 Melo, Carlos Enrique Niño Bohórquez e Maria Risoleta Freire Marques. **Informes gerais:** O
277 conselheiro Thiago Pontin Tancredi pediu para que a Câmara de Graduação, por meio da sua
278 próxima presidência, estudasse a viabilização da participação dos centros externos a
279 Florianópolis por sistema de comunicação em tempo real, via internet. Inscrita, a conselheira
280 Maria Risoleta Freire Marques destacou o trabalho cuidadoso, minucioso e constante dos
281 representantes da Câmara de Graduação em relação à análise dos pedidos de revalidação de
282 diplomas estrangeiros. Ressaltou, ainda, a necessidade desse trabalho junto às coordenadorias
283 e colegiados na fase que antecede a análise e discussão nesse colegiado, afirmando ser
284 necessário um estudo com relação às taxas para submissão de processos de revalidação de
285 diplomas obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras. Sugeriu que fosse realizada
286 uma revisão da normativa junto ao Conselho de Curadores e às demais instâncias pertinentes.
287 Ademais, propôs que, em havendo revisão dessa questão, fosse constituído um “fundo de
288 graduação”, de forma que os recursos recolhidos fossem direcionados aos cursos de
289 graduação e à revitalização de laboratórios de ensino, especificamente laboratórios didáticos e
290 afins. Nessa senda, o conselheiro Sérgio Nunes Melo disse que, em plena marcha da
291 revolução do conhecimento, não havia mais necessidade de reconhecimento de um diploma
292 emitido no exterior por uma autoridade consular. Considerou a relevância da questão
293 especialmente num momento em que o governo federal estava consultando as universidades
294 sobre um pesado sistema que deveria ser simplificado de modo a se tornar mais produtivo.
295 Ainda, questionou o porquê de haver uma excepcionalidade aberta à Argentina, o que
296 significava que existia um precedente de simplificação do sistema burocrático. O conselheiro
297 Renato Lucas Pacheco manifestou estar havendo certo desconforto entre os professores de seu
298 Departamento em relação aos calouros que se apresentam em chamadas muito tardias, em
299 alguns casos, já com frequência insuficiente (FI), ou seja, reprovados por antecipação.
300 Sugeriu que a Câmara de Graduação pensasse em formas de se tentar evitar esse
301 inconveniente. Finalizados os trabalhos, o presidente agradeceu a presença de todos, declarou
302 encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária executiva dos Órgãos

303 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo senhor
304 presidente e pelos(as) demais conselheiros(as). Posteriormente o conteúdo subscrito nesse
305 documento seria divulgado na página: <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>.
306 Florianópolis, 4 de maio de 2016.

Rogério Luiz de Souza (Presidente em exercício).....
Elane Schwinden Prudêncio (Titular)
Fernando Cesar Bauer (Suplente)
Maria Risoleta Freire Marques (Titular)
(Suplente)
Sérgio Nunes Melo (Titular).....
Paulo Ricardo Berton (Suplente)
Luciano Patrício S. de Castro (Titular).....
Marília Matos Gonçalves (Suplente)
Cíntia de La Rocha Freitas (titular).....
Giovâni Firpo Del Duca (Suplente)
Magda Teixeira Chagas (Titular)
Angela Della Flora (Suplente).....
Maria Eugênia Dominguez (Titular)
Viviane Vedana (Suplente)
Luciana Cardoso Silveira (Titular).....
Thainá Castro Costa F. Lopes (Suplente)
Renata Palandri Sigolo (Titular).....
Fernando Cândido da Silva (Suplente)
Santiago Francisco Yunes (Titular).....
Fábio Peres Gonçalves (Suplente)
Humberto Pereira Vecchio (Titular).....
Leticia Albuquerque (Suplente)
Fabrício de Souza Neves (Titular)
Daniela Lemos Carcereri (Suplente)
Soraia Dornelles Schoeller (Titular)
Fabiane Miron Stefani (Suplente)
Vladimir Arthur Fey (Titular).....
Luiz Carlos de Carvalho Junior (Suplente)
André Luís da Silva Leite (Titular).....
João Randolfo Pontes (Suplente).....
Sônia Maria Hickel Probst (Titular).....

Mônica Maria Mendes Luna (Suplente)
Carlos Enrique Niño Bohórquez (Titular) *Clara*
Hugo Moreira Soares (Suplente)
Renato Lucas Pacheco (Titular) *Renato Pacheco*
Pablo Heleno Sezerino (Suplente)
Frank Augusto Siqueira (Titular)
Mario A. Ribeiro Dantas (Suplente).....
Pedro Westphal Nunes (Titular).....
Arthur Bercini Vargas (Suplente).....
Rafael Carvalho Bueno (Titular).....
Leonardo Ulisses Moraes (Suplente).....
Lucas Wolski (Titular).....
Arthur Bobsin de Moraes (Suplente).....
Filipe Bezerra dos Santos (Titular).....
Priscilla Batista da Silva (Suplente).....
Lidiane Meier (Titular).....
Felipe Vieira (Suplente).....
Rita de Cássia S. Curto Valle (Titular).....
Cristiano da Silva Teixeira (Suplente).....
Juan P. de Lima Costa Salazar (Titular).....
Diego Santos Greff (Suplente).....
Thiago Pontin Tancredi (Titular).....
Renata Cavion (Suplente).....
Leonel Rincon Cancino (Titular).....
Valéria Bennack (Titular).....
Núbia Carelli Pereira de Avelar (Titular).....
Luciano Lopes Pfitscher (Suplente).....
Erik Amazonas de Almeida (Titular).....
João B. Tolentino Júnior (Suplente).....